



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEGUNDA FEIRA 16 DE SETEMBRO.

Paço das Necessidades em 14 de Setembro de 1833.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, sendo informado de que o inimigo atacava em força a Linha do Forte de S. João para a esquerda, Sahio do Paço ás 6 horas e vinte minutos da manhã com o Brigadeiro Commandante Geral d'Artilheria, seguido do seu Camarista, e dos Seus Ajudantes de Campo, e Foi a hum ponto donde podesse observar os movimentos do inimigo, e dar em consequencia as Suas Imperiaes Ordens.

O Tenente General Conde de Saldanha Chefe do Estado Maior Imperial, o Marechal do Exercito Duque da Terceira, e todos os Generaes, Estados Maiores, e Commandantes dos Corpos estavam nos seus respectivos lugares, e Sua Magestade Imperial teve a satisfação de ver que o inimigo perseguido, e derrotado pela nossa artilheria e fuzilaria, achou a sua salvação na mais vergonhosa e precipitada fuga, soffrendo consideravel perda em mortos e feridos, e não ousando parar os covardes, senão quando perdêrão de vista os valorosos Defensores da Legitimidade Constitucional. Mais hum dia de gloria e triunfo para as Armas da Rainha, e de vergonha e confusão para Bourmont, e seus Vandalos.

Sua Magestade Imperial Voltou ao Paço erão dez horas, e ás onze ouviu Missa na Capella do Paço.

S. Ex.^a o Duque de Palmella e outras muitas Pessoas de consideração vierão saber de Sua importante saude.

Das duas horas da tarde até ás quatro trabalhou no Seu Gabinete, e ás quatro e meia Sahio com o Brigadeiro Commandante Geral de Artilheria, e Foi observar a Linha desde o centro até quasi á extrema direita; Voltou ao Paço erão sete horas e tres quartos.

A's nove da noite Recebêo a Suas Excellencias a Marqueza Camareira Mór, e outras Senhoras, o Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente, os Ministros da Fazenda e Guerra, as Authoridades Militares da Córte e Provincia, o Intendente Geral da Policia, muitos Officiaes Superiores, e Pessoas de distincção, que tiverão a honra de cumprimentar a Sua Magestade Imperial.

Dêo entrada em nossas fileiras a 17 Soldados de diversos Corpos e Armas, que abandonárão a usurpação.

A's 10 horas retirou-se á Sua Camara quasi restabelecido, não obstante os incommodos do dia.

Esteve de Serviço o Ajudante de Campo = Pina.

Idem 15.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sahio hoje ás seis horas da manhã com o Brigadeiro Commandante geral da Artilheria; Foi a diversos pontos da

Linha, onde Ordenou varias obras, e Mandou fazer diversas experiencias. S. M. I. voltou ao Paço erão nove horas.

A's dez e hum quarto Ouvio Missa na Capella do Paço.

Recebêo o Tenente General Caula com aquella affabilidade que O caracteriza, e com a consideração, com que S. M. I. recebe sempre os Martyres da Legitimidade Constitucional.

Trabalhou no Seu Gabinete até á huma hora da tarde.

Recebêo a Sua Excellencia o Marechal do Exercito, Duque da Terceira, Seu Primeiro Ajudante de Campo; e a Sua Excellencia o Ministro d'Estado dos Negocios da Justiça.

A's quatro horas e meia Sahio com o Ajudante de Campo de Serviço, Foi a diversos pontos da Linha, d'onde voltou ao Paço ás sete horas e meia.

A's nove Recebêo a Sua Excellencia o Ministro Plenipotenciario de S. M. B., a Sua Excellencia o Ministro da Guerra, ao Barão do Pico de Celeiro, Barão de Rendufe, General Zagallo e muitos Officiaes, o Conselheiro Barradas, as Authoridades Militares da Córte, o Intendente Geral da Policia, e muitas outras pessoas, que tiverão a honra de cumprimenta-Lo.

Dêo entrada em nossas fileiras a 10 transfugas do Exercito inimigo de diversos Corpos e Armas.

Recolhêo-Se ás dez da noite com boa Saude.

Esteve de Serviço o Conde de Ficalho, Ajudante de Campô de Sua Magestade Imperial:

PARTE OFFICIAL.

Pela Mordomia Mór se faz publico o seguinte

PROGRAMMA.

Logo que Sua Magestade Fidelissima tiver desembarcado no Cáes das Columnas, e depois de ter recebido ali os cumprimentos da Commissão Municipal, começará o Cortejo a pôr-se em movimento para a Sé, na ordem seguinte:

Irã na frente hum Piquete de Cavallaria de doze homens, commandados por hum Subalterno. — Seguir-se-hão a este os Reis d'Armas, Arautos e Passavantes, a cavallo, e bem assim o Magistrado que fizer as funcções de Corregedor do Crime da Córte e Casa. — Seguir-se-hão depois os Porteiros da Camara de Cavallo

do Numero. e os Porteiros da Maça. — Virão depois disto os Moços da Estribeira servindo de Batedores. — Atráz destes o Coche em que devem ir os Camaristas. — Seguir-se-ha o Coche em que irão o Mordomo Mór, a Camareira Mór, a Dama da Rainha, e a da Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA. — Virá depois o Coche de Respeito de Sua Magestade Fidelissima. — Atráz de todos irá o Coche que ha de conduzir Sua Magestade a RAINHA, Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA, e Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA. — Atráz deste Coche seguirão o Estado Maior Imperial, e todos os Ajudantes de Campo de Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Commandante em Chefe do Exercito Libertador. — Gobrirá a marcha do Cortejo hum Esquadrão de Lanceiros da Rainha.

A Guarda Real dos Archeiros formará álas desde o Cáes onde Sua Magestade desembarcar até ao Coche, em que deve ser transportada; e aos lados d'elle acompanhará o Cortejo Commandada pelo seu Capitão que irá a cavallo á direita do mesmo Coche. — Chegando á Igreja, a Guarda Real dos Archeiros entrará logo, para alli formar álas até ándar o *Te Deum*; findo o qual virá tomar o seu primitivo lugar de hum e outro lado do Coche, em que fôr Sua Magestade Fidelissima.

O Cortejo, sahindo do Cáes das Columnas pela Rua Augusta, tomará pela da Conceição direita á Sé. Acabada a Ceremonia naquella Cathedral, voltará, na mesma ordem, pela Rua da Conceição, e seguirá pela Rua Augusta ao Rocio, d'onde, descendo pela Rua Aurea ao Terreiro do Paço, seguirá pela Rua do Arsenal, direito ao Paço das Necessidades.

Sua Magestade Imperial, prevendo o vivo desejo que terão os Habitantes desta Leal Cidade de beijar a Mão a Sua Magestade Fidelissima, agradece desde já, em Nome da mesma Augusta Senhora, tão cordeaes sentimentos; porém, para evitar o incómodo que dis-sob poderia resultar a Sua Magestade Fidelissima cansada ainda da sua viagem, roga a todos que, formando álas assaz largas e desembaraçadas, para que o Cortejo possa passar livremente, se abstenhão, naquelle dia, de huma tão natural demonstração de jubilo, reservando-se para os dias seguintes, nos quaes Sua Magestade Fidelissima se servirá designar hum para receber as felicitações e demonstração de satisfação e de contentamento dos Seus Leaes Subditos. Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino 15 de Setembro de 1833. = *Candido José Xavier*.

~~~~~

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Suscitando a Junta da liquidação dos Fundos das extinctas Companhias do Grã-Pará, e Maranhão, Pernambuco, e Parahiba, por sua Consulta de nove do corrente mez, que Me foi presente, a incompatibilidade da existencia do Juizo Privativo, que até agora conhecia de todas as Causas, e Dependencias litigiosas das Companhias, com a pontual observancia da nova Legislação; considerando por isso desnecessario o provimento dos Lugares de Juiz, e Escrivão d'aquelle Juizo, que hoje se deve reputar extincto; e parecendo-lhe tambem que o Lugar de Praticante da Contadoria da Companhia de Pernambuco se deve supprimir, como igualmente desnecessario ao progresso, e expediente da liquidação das Contas das Companhias; promovendo-se por este modo a economia nas despezas da sobredita Junta, que, em benefício dos respectivos Accionistas, muito o recommenda o estado actual da arrecadação dos seus Fundos, e Confortando-Me com as ponderosas razões, que levárão a mesma Junta a propôr-Me as indicadas reformas; Hei por bem, em Nome da Rainha, Abolir os Lugares de Juiz, e Escrivão do Juizo Privativo, que

até agora entendião em todas as Causas, e Dependencias litigiosas das Companhias; assim como Sou outro-sim Servido supprimir o Lugar de Praticante da Contadoria da Companhia de Pernambuco, Demittindo, para este effeito, os Individuos que occupavão os referidos Lugares. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio das Necessidades em doze de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Candido José Xavier*.

~~~~~

Attendendo ao merecimento, e Letras do Doutor Alexandre Thomaz de Moraes Sarmiento, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima: Hei por bem, em Nome da Rainha, Nome-lo Procurador Fiscal das Mercês, para verificar, e apurar os papeis, por que se requererem e lhe forem remettidos, respondendo a elles, na fórma das Reaes Ordens expedidas a este respeito. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino o tenha assim entendido e faça executar. Palacio das Necessidades em doze de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Candido José Xavier*.

~~~~~

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

##### THEOURO PUBLICO.

SENIOR. = Fernando Joaquim Antunes da Silva, Terceiro Escripturario do Thesouro Publico, penetrado dos mais vivos sentimentos de Patriotismo, toma a liberdade de offerecer A Vossa Magestade Imperial para as urgencias do Thesouro Publico todo o seu Ordenado do primeiro de Julho até fim d'Agosto do corrente anno; e bem assim metade do que lhe vier a pertencer de Ordenado, em quanto durar a presente luta, e ao mesmo tempo sente não poder fazer maior offerecimento. = *Fernando Joaquim Antunes da Silva*. = Está conforme. = *Carlos Morato Roma*, Director Geral da Contadoria.

~~~~~

Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda agradecer a Fernando Joaquim Antunes da Silva a sua offerta para as urgencias do Estado, do que vencêo como Terceiro Escripturario do Erario Regio nos mezes de Julho e Agosto ultimos, e da metade do que successivamente for vencendo nessa qualidade, em quanto durar a presente luta. Lisboa e Commissão do Tribunal do Thesouro Publico quatorze de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho*. = Está conforme. = *Carlos Morato Roma*, Director Geral da Contadoria.

~~~~~

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição = Sua Magestade Imperial, O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda participar a V. S.<sup>a</sup>, que Houve por bem acceitar o offerecimento, que fez de servir gratuitamente em quanto durar a presente luta o Soldado da 2.<sup>a</sup> Companhia do Batalhão Movei de Malta, Gaspar Antonio Malheiros, e Encarrega o Mesmo Augusto Senhor a V. S.<sup>a</sup> de louvar o offerente pelo zêlo e desinteresse com que se emprega na defesa da Causa, que com tanta gloria sustentâmos, ficando na intelligencia de que se expedirão as convenientes Ordens para ser levado a effeito o seu offerecimento. Deos

Guarde a V. S.<sup>a</sup> Paço das Necessidades, 9 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire* = Senhor *Manoel Ignacio de Sampaio e Pina*.

~~~~~

Ministerio da Guerra. — Segunda Repartição. — Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Determina, que V. S.^a expeça as ordens necessarias para ter baixa do Serviço Militar o Soldado do 2.^o Batalhão Nacional do Commercio, Antonio José da Silva, por haver sido julgado incapaz de Servir pela Junta de Saude que o inspecionou; devendo V. S.^a fazer-lhe constar, que ao Mesmo Augusto Senhor, foi agradavel a offerta, que faz de sustentar, e fardar quatro praças durante hum anno, no que prova este Cidadão os louvaveis sentimentos de que se acha animado na defeza da Nobre Causa em que briosamente nos achamos empenhados. Deos Guarde a V. S.^a Paço das Necessidades em 13 de Setembro de 1833. = Senhor *Manoel Ignacio de Sampaio e Pina*. = *Agostinho José Freire*.

~~~~~

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar a Francisco Antonio Ferreira, que Houve por bem aceitar a offerta, que o mesmo fez de seiscentos almudes de vinho para o fornecimento do Exército Libertador, ficando na intelligencia de que nesta data se expedio ordem ao interino Commissario em Chefe para fazer effectiva a recepção da mencionada offerta, a qual o mesmo Augusto Senhor reputa como prova demonstrativa dos nobres sentimentos, que o offerente professa pela Causa da Liberdade, em que se achão empenhados os honrados, e fiéis Portuguezes. Paço das Necessidades em 10 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire*.

~~~~~

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar ao Brigadeiro, Encarregado do Governo das Armas da Corte, e Provincia da Estremadura, que nesta data se expedirão as convenientes ordens á Contadoria Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas, e ao Commissariado do Exército, para levar a effeito a offerta, que fez a beneficio do Estado João Marcello Ferreira da Costa, com praça no segundo Batalhão Nacional Fixo, do pret, e pão que lhe competir; e Ordena o Mesmo Augusto Senhor, que o dito General expeça as precisas ordens ao Commandante do referido Batalhão, para nesta conformidade lhe suspender o abono dos preditos vencimentos, fazendo constar ao offerente o agrado com que Sua Magestade Imperial Se Dignou aceitar a sua offerta, como huma decidida prova dos patrioticos sentimentos, que o animão. Paço das Necessidades em 11 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire*.

~~~~~

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição. = Hei por bem; em Nome da Rainha, Nomear Membros do Conselho de Guerra Permanente, creado por Decreto de seis de Maio do corrente anno, os Coroneis Fernando Luiz Pereira de Miranda Palha, e Pedro José Frederico, e o Tenente Coronel Joaquim Anastácio-Lobo de Avila, para substituirem o Brigadeiro Graduado Duarte Guilherme Ferreri, e os Tenentes Coroneis Antonio de Padua da Costa, e Amaro dos Santos Barroso, por terem sido encarregados de outras Commissões de Serviço. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido e faça executar.

Paço das Necessidades em nove de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Agostinho José Freire*.

~~~~~

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição. = Tendo José Joaquim Antunes, Administrador do Sello da Casa da India, mandado apresentar voluntariamente no dia oito do corrente mez no Reducto do Alto do Manique treze trabalhadores para alli serem empregados no serviço de faxina, Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, louvar ao dito José Joaquim Antunes, o zelo e interesse que toma pelo triunfo da justa Causa em que se achão empenhados os fiéis Portuguezes. Paço das Necessidades em doze de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = *Agostinho José Freire*.

~~~~~

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

Attendendo á firmeza de Sentimentos, e não menos distincto Serviço, prestado á Causa da Rainha na heroica Defeza da muito Nobre, e Leal Cidade do Porto pelo Capitão de Mar, e Guerra, José Xavier Bressane Leite; e querendo Eu mostrar-lhe o apreço, que faço de taes Sentimentos, e Serviços, os quaes Espero vêr continuados no novo Emprego, de que ora Me apráz encarréga-lo: Hei por bem, em Nome da Rainha, nomea-lo Inspector do Arsenal da Marinha com todas as attribuições annexas a este importante Emprego. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, Encarregado interinamente dos da Marinha, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em onze de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Agostinho José Freire*.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar em 14 de Setembro de 1833. = *Antonio José Maria Campêlo*.

~~~~~

Attendendo ao bom, e regular Serviço que no Cargo de Inspector interino da Marinha de Lisboa Me tem prestado o Capitão de Mar, e Guerra Graduado, Joaquim José Corrêa: Hei por bem, em Nome da Rainha, nomea-lo Intendente Interino da Marinha da mui Nobre, e Leal Cidade do Porto, exonerando-o do referido primeiro Emprego. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, e Encarregado interinamente do Ministerio da Marinha o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em onze de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Agostinho José Freire*.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar em 14 de Setembro de 1833. = *Antonio José Maria Campêlo*.

~~~~~

#### INTENDENCIA GERAL DA POLICIA DA CORTE E REINO.

##### CIRCULAR.

Tendo observado a regularidade, e boas providencias que V. m. adoptou em o Districto da sua Jurisdição no glorioso dia cinco do corrente em que se amontoarão novos troféos ás Armas Portuguezas, e á Causa da Rainha; ganhados pelo nosso Libertador o Immortal DUQUE DE BRAGANÇA, e pelo valoroso Exército, que Commanda em Chefe, observando-se nesta Capital hum respeitoso silencio, e hum aspecto de segurança verdadeiramente digno de louvor. tendo V. m. le-

vado convenientemente á pratica, quanto eu lhe havia ordenado: he do meu dever elogiar o seu zélo e intelligencia na occasião mais digna de os desenvolver, e com a maior satisfação levo ao Conhecimento de Sua Magestade Imperial pela Repartição competente o bom serviço de V. m. — É por que sei que nas Rondas foi assaz coadjuvado por pessoas respeitaveis do seu Bairro, queira V. m. enviar-me a Relação dos seus nomes para a remetter ao Conhecimento de Sua Magestade Imperial pelo conduto competente, a fim de especificadamente lhe constar o Serviço daquelles benemeritos. — Deos guarde a V. m. Lisboa 6 de Setembro de 1833. — *José Antonio Maria de Souza e Azevedo.* — Senhor Doutor Juiz do Crime do Bairro de . . .

\*\*\*\*\*

O Corregedor do Crime do Bairro de Romulares, José Corrêa Godinho da Costa, em observancia da Portaria abaixo transcripta, tem a satisfação de publicar os nomes de todos os benemeritos, que o acompanharão nas Rondas, que estabeleceo no memoravel dia 5 do corrente, e agradecer-lhes em Nome de Sua Magestade Imperial o bom Serviço, que prestarão á Legitima Causa da Senhora D. MARIA II, Nossa Augusta Soberana.

#### PORTARIA.

Tendo levado ao conhecimento de Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a Relação dos nomes das Pessoas, que no memoravel dia 5 do corrente acompanharão a V. mc., e o coadjuvarão no importante Serviço para a manutenção da ordem e segurança publica; o mesmo Augusto Senhor pelo Ministerio do Reino me determina, que communique a V. mc., para o fazer constar áquelles benemeritos Cidadãos, que lhe foi muito agradável observar o Serviço, que todos prestarão, e o bom resultado d'elle; o que com muita satisfação lhe participo, para que assim o execute; podendo V. mc. mandar publicar os nomes das Pessoas, que assim o coadjuvarão. Deos guarde a V. mc. Lisboa 12 de Setembro de 1833. — *José Antonio Maria de Souza e Azevedo.* — Senhor Doutor Corregedor do Crime do Bairro de Romulares.

*Relação das Pessoas que acompanharão, e tem continuado, a acompanhar as Rondas deste Bairro.*

Francisco Boto Pimentel de Mendonça, Corregedor de Torres Vedras. — João Ferreira Prego, Negociante. — José Ferreira Prego seu filho. — Joaquim Fernandes Prego. — João Emauz Prego seu filho. — Antonio José da Fonseca e Oliveira, Intendente interino das Reaes Cavallariças. — Rodrigo de Sousa Castello Branco, Secretario da Junta do Commercio. — Silvino Luiz Teixeira, Provedor dos Orfãos e Capellas. — Pedro Ribeiro de Carvalho. — Luiz José do Valle. — José Falcão Sacoto Serrabodes. — Eleuterio Francisco Castello Branco, Vigario Geral d'Elvas. — Izidro Manoel de Catrazedo, Tenente Coronel Graduado. — Joaquim Victorino da Silva, Capitão Mór de Miranda de Corvo. — Antonio Gomes da Silva Villar, Capitão do Exercito. — Antonio Sotero de Sousa Falcão. — Luiz Antonio da Costa e Oliveira. — Antonio de Ramon Mazioti, Medico do Algarve. — José Alves Marta. — Bento Guilherme, e seu Irmão. — Domingos José de Miranda. — João Nepomuceno de Lima, Major Governador do Forte de Paço d'Arcos. — Bento Gonçalves. — José Luciano da Maia Xavier Annes. — Francisco José dos Santos. — José Francisco Pereira da Cunha. — Francisco Antonio da Silva Pacheco. — Thomaz Isidoro da Silva Freire. — Francisco Miguel Baima de Barros. — João Pedro Norberto Fernandes, Bacha-

rel. — José Eustaquio. — Antonio Simão de Noronha. — Estevão José de Lemos Saraiva. — José dos Santos Carneiro. — Polidoro Pereira de Souza. — Antonio Joaquim Pereira de Barros. — Julião de Jesus Andrade. — Jorge Honson. — Jacintho Vidal Madail. — Domingos Pereira Chaves. — Gonçallo André de Miranda. — Francisco de Paula Ferreira Carvalho. — Domingos José dos Santos Pereira. — Domingos Antonio Ribeiro Bastos. — Alexandrino José Duarte. — Thomé Pinto dos Santos. — Marcellino Antonio de Oliveira. — José Antonio Dias. — Joaquim Ribeiro da Silva. — Manoel Tavares. — Antonio Moler. — João Gomes da Costa. — José Antonio Barbosa de Amorim. — Caetano Xavier Diniz. — Francisco Antonio Ferreira. — Manoel Francisco Dias. — José Miguel Dias. — Lucas José Dias. — Francisco Antonio dos Santos. — Honorio Ferreira, e seu Filho. — Manoel Martins. — Antonio Luiz Zamite. — Antonio Joaquim Gonçalves de Freitas. — Anacleto José Ferreira. — Manoel de Araujo. — Manoel José Sabino. — José Joaquim Antonio Gomes, Ajudante para os sequestros. — Antonio Candido Rebello, Official ditos. — Antonio José de Sá Leão, Escrivão do Crime deste Juizo. — Domingos Antonio Rosado, Escrivão das Armas. — Bernardo Antonio de Aguiar, dito. — Felix José Maria, Aleaide. — Manoel Antonio Ferreira, dito. — Joaquim José de Sousa, Escrivão do Meirinho dos Degradados.

N. B. Muitos outros homens honrados do Bairro tem offerecido para acompanhar o Corregedor, e em geral todos estão promptos para o coadjuvarem, e sustentarem os Direitos da Nossa Augusta Rainha, e as Liberdades outorgadas na Carta. Lisboa 14 de Setembro de 1833. — O Corregedor do Crime do Bairro de Romulares. — *José Correia Godinho da Costa.*

\*\*\*\*\*

#### PARTE NÃO OFFICIAL.

\*\*\*\*\*

#### NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

##### FRANÇA.

*Paris 26 de Agosto.*

Recebêrão-se esta manhã os Jornaes de Paris de Sexta feira, e Sabbado. Continuavão com actividade em Toulon, e Marselha os preparativos de huma Expedição, e já se tinham fretado transportes para a condução das Tropas, se bem que ainda se ignorava o seu destino. Hum extracto da Gazeta d'Augsburgo inserido nestes Jornaes diz que o Rei de Saxonia tinha ido a Praga visitar o Imperador, e a Imperatriz d'Austria, e que o Principe Real de Prussia havia partido para Toulpitz, a fim de assistir á Conferencia, que alli se ia fazer. A Gazeta de Berlim faz menção de haver chegado a S. Petersburgo, vindo de Constantinopla, o General Conde Orloff. Continua a ser materia de discussão nos Jornaes de Paris a questão dos Privilegios gozados pela Inglaterra no seu Commercio com Portugal: alguns destes Periodicos contestão que, se aquelles Privilegios exclusivos forem continuados, terá a França igual direito a semelhantes vantagens no seu Commercio com a Belgica: Seguem-se os extractos: — *O Journal du Commerce* queixa-se do *Journal des Debats* no seu Artigo sobre Portugal, citado no *Messenger* de hontem, em que mostra indifferença sobre as questões de Commercia, que ora se devem considerar como da maior importancia, e contesta que a França não deve tolerar o Tractado de 1810. entre Portugal, e Inglaterra, pelo

qual, em consideração dos Privilegios concedidos aos vinhos de Portugal se admittem em Portugal as manufacturas Inglezas, pagando 15 por cento de direitos, menos do que as dos outros Paizes, e mormente por ter a mesma Inglaterra reconhecido a sua annullação virtual, abaixando os direitos sobre os vinhos de França, attendendo ás vantagens dadas á Inglaterra no artigo — Sedas de França. — O porto de Lisboa, diz elle, deve estar aberto á livre competencia de ambas as Nações, bem como o de Antuerpia, assim se deixará effectuar a Portugal de huma vez a sua emancipação Política, e Commercial, entrando na grande familia do Commercio Europeo, e deste modo ajudar a segurar o novo Systema federativo Commercial da Europa.

O *National* insiste em dizer, que seria absurdo deixar gozar á Inglaterra de Tractados exclusivos com Portugal, em quanto a França fica condemnada a sacrificar todas as vantagens que podia tirar da Belgica, conservando-a como Estado commercial neutral, meramente para agradar aos Negociantes Inglezes.

O *Temps* tambem se queixa da promptidão que o *Debats* mostra em ceder Portugal á Inglaterra, e considera debaixo do mesmo ponto de vista que o *National* o direito que tem a França a esperar da Belgica vantagens semelhantes ás concedidas á Inglaterra em Portugal.

Os Jornaes Allemães contem a promulgação de huma nova Constituição outorgada pelo Duque Carlos de Sigmaringen ao seu Ducado, e datada de 11 de Julho. Este Principe não se esquece de annunciar que seu filho significara o seu consento a este acto de graça, e que he em execução do artigo 13 do Pacto Federal, o qual notão os Jornaes foi convencionado ha 18 annos.

Recebêrão-se na Secretaria dos Negocios Estrangeiros Officios de Mr. de Rayneval, que mencionão dizer-se que o Embaixador tivera huma Conferencia com o Medico do Rei Fernando, o qual declarára que não obstante a melhora apparente na saude de S. M. durante os ultimos dias, o Rei se ia aproximando ao seu fim. Corre que em consequencia desta participação resolveo o Governo Francez estacionar hum Exército de observação nas fronteiras de Hespanha. (*National.*)

Extracto de huma carta de 7, escrita de Toulon. — Diz-se que recebêrão ordens as Authoridades Civis e Militares para se prepararem a receber e embarcar hum numero de Tropas, que devem chegar aqui no principio da semana proxima. Asseverão alguns que esta Expedição se destina para Argel, e que o Governo resolveo occupar todos os pontos da Costa da minima importancia, e tomar depois posse de Constantina. Todavia acredita-se geralmente que estas Tropas devem ser mandadas a Lisboa. O que parece certo he, que se trata de huma Expedição, e que a Gabarra *La Fortune*, que se faz de véla para o Levante, leva ordens que mandão recolher quanto antes todos os Navios que não he absolutamente necessário deixar no Archipelago.

O *Memorial Bordelais* de 19 do corrente traz a seguinte Carta de Madrid, datada de 12: — « O Reconhecimento de D. MARIA pelo Governo Hespanhol, he o assumpto das conversações dos nossos politicos. « Alguns, que geralmente estão bem informados, affirmão « que o Conde de Rayneval, Embaixador de França, e « Mr. Addington, Ministro Britannico, empregão seus « esforços reunidos para alcançarem do nosso Gabinete « esta decisão, que elle demora quanto pode. Tem-se « observado ha dias para cá huma mui activa correspondencia entre o Ministerio Hespanhol, e os dous « Representantes acima mencionados. No momento « em que o Conde de Rayneval, depois de dois dias de « trabalho aturado, ia expedir hum Correio para Paris, chegou outro daquella Capital, cujos Officios erão « tão importantes que vierão fechados n'huma caixa,

« que só se abre com huma chave que se deposita na « Embaixada. Guarda-se o maior segredo sobre o conteúdo destes importantes Officios, que demorirão a partida do Correio de Mr. de Rayneval hum dia inteiro. »

Paris 22 de Agosto.

Se se confirmarem as noticias hoje recebidas, declarou-se huma muito seria insurreição no Reino de Napoles. A *Tribune* faz longas especulações sobre as consequencias provaveis desta insurreição, no caso de haver realmente acontecido. (*The Courier.*)

## LISBOA 15 DE SETEMBRO.

Finalmente hontem antes do romper do dia começou o inimigo hum segundo ataque depois de se ter conservado por nove dias em huma apathia perfeita, que mostra sobejamente o seu desalento; foi preciso talvez todo este tempo para seduzirem ainda huma vez os miseros Soldados, que já meio desenganados por huma funesta e constante experiencia não esperão em nossas trincheiras senão a morte! Miserandas victimas! Acomettêrão alguns de certo n'hum impeto de desespero, e com o unico fim de terminar de huma vez seus males, e a maior parte com aquella vacillante irresolução, que perturba quasi todos os homens na presença de hum perigo que julgão inevitavel, em quanto por nós forão recebidos com aquelle sangue frio, e coragem, que nasce da consciencia de huma superioridade indisputavel. — Já não se admira o valor das Tropas Libertadoras, porque são tantos os prodigios de huma valentia, que nenhum grande feito dellas póde já ser para nós extraordinario, mas o que he pasmoso he o denodo com que os Cidadãos desempenhão os arduos deveres do Soldado, tão desconhecidos para elles ainda ha pouco, quanto hoje lhes são caros. — Em quanto na extrema direita da nossa Linha era repellido por mar, e por terra o inimigo com gravissima perda, huma inalteravel tranquillidade reinava em todas as ruas da Capital; nunca as Authoridades precisavão empregar menos a sua intervenção para o socego publico, porque o mesmo espirito de ordem parece dirigir simultaneamente todos os leaes Habitantes desta Cidade; entretanto esta mesma segurança he resultado de huma absoluta confiança no Governo, e nos dignos Magistrados, seus executores. — Poucas horas durou o fogo, porque ás nove da manhã havia de todo cessado; mas assim mesmo fartou-se a morte de victimas!... Quanto he penosa a nossa posição que nos peção os nossos mesmos triunfos!... O sangue Portuguez derramava-se, e nossos louros trazem sempre alguns ramos de cypreste!... Oxalá que não tarde o momento em que as victimas da usurpação conheção o abysmo em que vão a precipitar-se! Mas para sua desgraça, ainda aós traidores nacionaes, vierão aggregar-se alguns perfeitos estrangeiros, que os allienão com seus embustes; entretanto o imperio de mentira he sempre curto, e podemos lisonjear-nos com a esperanza que elles conhecerão em breve que esse infame Bourmont, e seus sequazes são mais inimigos daquelles que comandão, do que daquelles contra quem combatem, e que esses foragidos sem fortuna, e sem patria jogão as vidas dos Soldados que lhes obedecem, com a mesma indifferença com que o jogador perdido arrisca sommas, que lhe emprestarão, e que não póde, nem tenciona pagar.

O Corregedor do Crime do Bairro do Rocio, como Presidente do Tribunal de Policia Correccional, do Districto do Rocio, faz constar que em huma das Salas do Palacio do ex-Duque do Cadaval alli situado vai

Dia 12.

ter lugar na Quarta feira proxima 18 do corrente de Setembro á hora do meio dia a primeira Sessão Publica, em que hão de ser Processados e Julgados os Réos que estiverem nas circumstancias legais, e que terão lugar as mesmas Sessões em todas as Segundas, e Quartas feiras na Conformidade da Lei não sendo dias Santos.

Não tendo havido nos Collectados da Decima, e mais Impostos da Superintendencia da Freguezia de S. Nicolao a promptificação do pagamento que era de esperar de seus Patrioticos Sentimentos, o Corregedor do Crime do Bairro do Rocio e Superintendente da mesma Freguezia, convida a todos os Collectados a virificarem seus pagamentos em termo breve para o que se acha aberto o Cofre todas as Terças, Quintas feiras e Sabbados de cada Semana, nas Casas de sua Residencia do Rocio, desde as 10 horas até ás 2 da tarde, na certeza de que elle sómente tem aberto o Cofre até ao dia 28 do corrente, e que passado elle se procederá com todo o rigor da Lei. = O Corregedor do Crime do Rocio, José Bernardo da Silva Cabral.

#### ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz público, que o Mestre do Hyate, Senhora da Penha para o Porto, e o da Rasca, Bom Jesus, para Peniche, tirão as Malas, o 1.º ás 8 horas, e o 2.º ás 9 da manhã do dia 17 do corrente mez.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á hora mais proxima da entrega das Malas.

*Telegrafo. = Serviço da Barra. = 11 de Setembro.*

Sahio hontem á noite o Barco de Vapôr Inglez, Cuntty-of-Pembrok.

#### *Serviço do Norte da Barra.*

##### *Embarcações avistadas.*

- 6 h. 30 m. da m. 1 Chalupa Ingleza, a Oeste do Cabo da Roca.
- 7 h. 30 m. da m. 1 Brigue-Escuna Hespanhol, a Oeste do Cabo da Roca.
- 9 h. 8 m. 2 Bergantins, 1 Brigue-Escuna, 2 Cahiques sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca: 1 dos Bergantins he Brasileiro.
- 2 h. 25 m. da t. 1 Escuna Ingleza a Oeste do Cabo da Roca.

##### *Embarcações sahidas de Belém.*

- 7 h. 15 m. da m. 1 Curveta de Guerra Ingleza.
- 2 h. 20 m. da t. o Correio de Guerra Portuguez, Treze de Maio.
- 3 h. 10 m. da t. o Bergantim Brasileiro, Convenção, para o Rio de Janeiro, 1 Brigue-Escuna Sueco para Sodham.
- 3 h. 20 m. da t. 1 Escuna Ingleza para Liverpool.

##### *Embarcações entradas em S. Julião.*

- 11 h. 5. m. da m. 1 Chatupa Ingleza.
- 12 h. 26 m. da t. 1 Bergantim dito.
- 1 h. 20 m. da t. 1 dito Brasileiro.
- 4 h. 30 m. da t. 1 Escuna Ingleza.

#### *Serviço do Norte da Barra.*

##### *Embarcações avistadas.*

- 5 h. da m. 1 Fragata, e 1 Brigue-Escuna Inglezes, 1 Galera Sueca, 2 Bergantins, e 3 Cahiques sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.
- 9 h. 45 m. da m. 1 Hiate Portuguez com Tropa ao Norte do Cabo da Roca.
- 11 h. 56 m. da m. 2 Bergantins sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca: navegando para o Sul.

##### *Embarcações sahidas de Belém.*

- 7 h. 10 m. da m. 1 Escuna Ingleza para Liverpool.
- 1 h. da t. 1 dito dito para a Terra Nova.
- 3 h. 34. da t. 1 Bergantim dito, Cories.

##### *Embarcações entradas em S. Julião.*

- 10 h. 7 m. da m. 1 Galera Sueca, 1 Brigue-Escuna Inglez.
- 11 h. 44 m. da m. 1 Hiate Portuguez com Tropa.

##### *Embarcação entrada em Belém.*

- 2 h. 15 m. A Fragata Ingleza, Belvedeza, vem da Costa da Figueira, em 18 horas, pertencente á Divisão da Esquadra Ingleza no Porto Cidade, e ha 10 dias que cruza sobre a Costa da Figueira.

#### ANNUNCIOS.

O Contador do Civel da Cidade tem o seu Escriptorio interinamente na Rua Oriental do Passeio Publico N.º 50 3.º andar.

Aluga-se hum 1.º Andar de 6 Janellas com hum Escriptorio separado, e huma pequena cavallariça na Rua da Santissima Trindade, Freguezia do Santissimo Sacramento, N.º 3 e 4.

Terça feira 17 do corrente pelas 11 horas da manhã na Alfandega Grande de Lisboa se ha de arrematar livre de Direitos, e por conta de quem pertencer, huma porção de Milho, Farinha, Centeio, Feijão, Milho miudo, e Feno.

Quarta feira 18 de Setembro na Praça pública dos leilões se hão de arrematar com o abatimento da 5.ª parte do seu valor humas casas com seu bacele mistico na estrada do Monte de Caparica para Porto Brandão, avaliadas em 1:700\$000 réis, e o seu rendimento em 96\$000 réis, pagão de foro 9\$600 réis: He Escrivão da arrematação, Negreiros.

#### *Erratas.*

Na Chronica N.º 43, e no Decreto nella inserto, pag. 226, col. 1.ª lin. 11, onde se lê = resarcimento = lea-se = recenseamento. = pag. 227, col. 1.ª lin. 20, onde se lê = que he = lea-se = que = he = pag. dita 1.ª col. lin. 29, onde se lê = que foi = lea-se = fôr.

Na Chronica N.º 44. pag. 232, col. 2.ª lin. 17 no fim do Edital da Intendencia = deve lêr-se o nome do Intendente Geral da Policia = José Antonio Maria de Souza e Azevedo.